COTAÇÃO Nº 54/2023 – REF. Prestação de Serviço em Designer

São Paulo, 15 de agosto de 2023

Prezada(o) Senhor(a),

CARTA CONVITE

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, convida Vossa(s) Senhoria(s) a apresentar proposta para o serviço de "Designer", nos termos e condições mencionados na presente Carta Convite ("Carta") e seus anexos.

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") e do Memorial da Resistencia de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistencia.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistencia de São Paulo.

II. OBJETO

II.1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a APAC, para o serviço de "Designer" conforme supracitado.

III. ENTREGA DAS PROPOSTAS

III.1. As propostas deverão ser entregues por e-mail, no endereço <u>compras@pinacoteca.org.br</u>, com a identificação "Serviço de Designer", no <u>dia 30 de agosto de 2023</u>, até as 18h.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

IV.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo a ser acordado com o vencedor do certame.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- V.1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:
- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Relação de todos os sócios e administradores;
- (iv) Valor mensal proposto para execução dos trabalhos.
- V.2. Além da proposta, os interessados deverão encaminhar, na mesma proposta, os seguintes documentos:
- (i) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (ii) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (iii) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários CND;
- (iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado;
- (v) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura;
- V.3. Não serão aceitos protocolos, bem como não serão atendidos pedidos de juntada de documentos, posteriormente à entrega do orçamento.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI.1. Os resultados serão divulgados mediante comunicado às empresas participantes do certame e publicação no site da APAC: https://apacsp.org.br/compras-e-contratacoes/compras-e-cotacoes/resultados/

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- VII.1. Não será admitida a participação de empresas:
- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.
- VII.2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:
- a. não obedecerem às exigências deste Convite;

b. contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;

c. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Carta Convite serão prestados exclusivamente por escrito, pelo e-mail <u>compras@pinacoteca.org.br</u> e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII.4. A presente Carta Convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite/certame, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC

Anexo I

Escopo: Serviços em Design

Objetivo:

Estabelecer contrato com dois estúdios de design para executar a produção de materiais gráficos de comunicação da Pinacoteca de São Paulo (materiais para exposições, informativos diversos, itens de comunicação visual, sinalização, campanhas etc.)

A APAC/Pinacoteca já tem uma designer e uma estagiária de design, mas quer estabelecer parceria com dois estúdios, para apoiar o desenvolvimento de projetos que não podem ser absorvidos pela equipe em períodos de alta demanda.

Os estúdios poderão ser acionados para:

- Desenvolvimento gráfico para materiais comunicacionais que integram as exposições, a
 partir das especificações fornecidas pela Pinacoteca e pelo manual da marca Pinacoteca.
 Exemplos: cartazes, banners, convites, legendas de obras, textos de parede (recorte vinil)
 e outros que possam surgir;
- 2. Produzir peças de sinalização para os três prédios (Pina Estação, Pina Luz e Pina Contemporânea);
- 3. Acompanhar quando necessário, a instalação de materiais de comunicação visual e sinalização quando solicitado;
- 4. Criação de folders com baixa, média e alta complexidade;
- 5. Produzir anúncios, revistas e livretos;
- 6. Elaboração de projeto gráfico para apresentações e relatórios;
- 7. Criação de ilustrações e grafismos;
- 8. Adaptação de peças já existentes para novos formatos, conforme necessidade.

Critérios para avaliação do designer/estúdio:

- Apresentar portfólio;
- Preferencialmente ter experiência com o mercado de arte/cultura;
- Comprovada experiência com projetos diversos, fechamento de arquivos e acompanhamento de produção gráfica;
- Apresentar currículo resumido da equipe;
- Ter escritório e equipe em São Paulo/Capital;
- Cessão total dos direitos autorais <u>patrimoniais</u> das peças desenvolvidas e entrega dos arquivos abertos, em alta qualidade.

Apresentação do preço:

 Precificar e apresentar com detalhes peças de comunicação visual para exposições: cartazes, banners, legendas de obra, textos de parede e folders de diversos formatos e especificidades;

- Precificar com detalhes peças para design gráfico ambiental: placas, adesivos de sinalização para paredes, totens, ilustração de mapas etc.;
- Precificar com detalhes peças de comunicação digital: e-mail marketing, anúncio, convites, mídias redes;
- Quantidade de refações x preços adicionais.

Mencionar no orçamento/proposta os itens abaixo com o tipo de serviço/material que o estúdio tem
capacidade de oferecer:
[] editorial - folders, revistas, livretos [] comunicação visual (recorte vinil, adesivos) [] itens de
sinalização (placas, totens, displays) [] ilustração - mapas, grafismos em vetor [] legendas de obras [
banners e cartazes [] anúncios [] mídias digitais [] layout para apresentações e relatórios

Escolha:

A escolha da empresa/profissional será feita com base na análise da proposta, com o menor custo-benefício – analisando valores, portfólio que comprove a experiência solicitada e a capacidade técnica.